



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 23 de agosto de 2017 - Nº 5405

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.145/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.670.000,72 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E SETENTA MIL E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO</b>	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte:100000000000	16.720,65
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte:100000000000	450,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	6.589,85
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte:100000000000	44.001,55
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte:100000000000	146.363,60
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	73.730,90
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 100000000000	555.270,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.02.08.244.0919.2091 FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 130100000402	5.000,00
09.01.04.126.0404.2019 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS ADMINISTRATIVOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte:100000000000	47.804,70
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO Fonte: 100000000000	6.300,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 199900000004	2.250,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	9.922,65
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	13.274,50
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte:100000000000	15.617,45
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	6.226,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:160200000000	97.051,95
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte:100000000000	6.578,50
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE <b>Fonte:</b> 199900000006	8.837,60
15.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES <b>Fonte:</b> 199900000006	11.600,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO <b>Fonte:</b> 129900001001	74,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS <b>Fonte:</b> 360500000000	650,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM <b>Fonte:</b> 360500000000	2.125,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 360500000000	1.397,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS <b>Fonte:</b> 129900002001	109.045,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO <b>Fonte:</b> 129900001001	50,00
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES <b>Fonte:</b> 120499990000	2.147,34
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM <b>Fonte:</b> 120100000000	9.520,00

16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS <b>Fonte:</b> 120100000000	1.118,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO <b>Fonte:</b> 120100000000	355,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES <b>Fonte:</b> 110100000000	228.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390396400-VALE-TRANSPORTE <b>Fonte:</b> 110100000000	78.873,74
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL <b>Fonte:</b> 110100000000	1.311,80
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390396400-VALE-TRANSPORTE <b>Fonte:</b> 110100000000	78.873,74
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE <b>Fonte:</b> 100000000000	3.877,75
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE <b>Fonte:</b> 100000000000	2.878,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE <b>Fonte:</b> 100000000000	6.792,55
21.01.16.482.2151.1274 CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL 3390489901-OUTROS AUXÍLIOS A P.FÍSICAS EM SIT.DE RISCO/ VULNERABILIDADE SOCIAL <b>Fonte:</b> 100000000000	41.950,40
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE <b>Fonte:</b> 100000000000	24.023,50
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE <b>Fonte:</b> 100000000000	3.348,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>1.670.000,72</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 10000000000	17.410,50	09.02.08.244.0919.2091 FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS <b>Fonte:</b> 130100000402	5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA <b>Fonte:</b> 16020000000	20.000,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS <b>Fonte:</b> 199900000004	2.000,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 10000000000	2.900,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO <b>Fonte:</b> 100000000000	2.822,65
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES <b>Fonte:</b> 10000000000	2.000,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS <b>Fonte:</b> 100000000000	5.000,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100000000000	450,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE <b>Fonte:</b> 100000000000	600,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL <b>Fonte:</b> 100000000000	146.363,60	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.461,50
05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA <b>Fonte:</b> 100000000000	44.001,55	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES <b>Fonte:</b> 199900000004	250,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE <b>Fonte:</b> 100000000000	1.277,90	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES <b>Fonte:</b> 100000000000	1.338,50
07.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES <b>Fonte:</b> 100000000000	6.000,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES <b>Fonte:</b> 100000000000	5.000,00
07.01.15.451.0710.1043 REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS 4490510100-ESTUDOS E PROJETOS <b>Fonte:</b> 100000000000	14.900,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
07.01.15.451.0710.1042 CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA 4490510100-ESTUDOS E PROJETOS <b>Fonte:</b> 100017670000	2.953,00	11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390360700-ESTAGIÁRIOS <b>Fonte:</b> 100000000000	3.000,00	11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390360700-ESTAGIÁRIOS <b>Fonte:</b> 100000000000	5.000,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390391201-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FOTOCOPIADORAS <b>Fonte:</b> 100000000000	6.500,00	11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390304700-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE <b>Fonte:</b> 100000000000	3.000,00
07.01.15.451.0710.1041 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490510100-ESTUDOS E PROJETOS <b>Fonte:</b> 100000000000	14.900,00	11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390362700-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL <b>Fonte:</b> 100000000000	2.274,50
07.01.15.127.0710.1044 CONSTRUÇÃO DE NOVO ESPAÇO DO COMÉRCIO POPULAR 4490510100-ESTUDOS E PROJETOS <b>Fonte:</b> 100000000000	16.500,00	11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390360700-ESTAGIÁRIOS <b>Fonte:</b> 100000000000	2.000,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 100000000000	2.500,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
08.01.04.126.0404.2017 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE <b>Fonte:</b> 100000000000	608.274,70	12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS <b>Fonte:</b> 100000000000	2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
		12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	4.887,25
		12.01.13.392.1228.1123 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO <b>Fonte:</b> 100000000000	230,20

12.01.13.392.1228.1123 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 3390396200-CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS <b>Fonte:</b> 100000000000	3.500,00	14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES <b>Fonte:</b> 160200000000	14.551,95
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS <b>Fonte:</b> 100000000000	5.000,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS <b>Fonte:</b> 199900000006	3.000,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO <b>Fonte:</b> 100000000000	500,00	15.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390923200-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR. GRATUITA-EXERC. ANTERIORES <b>Fonte:</b> 199900000006	1.900,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390370400-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS <b>Fonte:</b> 100000000000	500,00	15.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EXERC. ANTERIORES <b>Fonte:</b> 199900000006	5.300,00
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00	15.02.18.544.1532.1149 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 3390923100-PREMIAÇÕES CULT. ART. DESP. OUTRAS-EXERC. ANTERIORES <b>Fonte:</b> 199900000006	4.400,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO <b>Fonte:</b> 100000000000	2.000,00	15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390398400-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO <b>Fonte:</b> 199900000006	4.000,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE <b>Fonte:</b> 100000000000	2.226,00	15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS <b>Fonte:</b> 199900000006	1.837,60
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390304200-FERRAMENTAS <b>Fonte:</b> 160200000000	5.000,00	16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO <b>Fonte:</b> 120100000000	10.638,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 160200000000	8.000,00	16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS <b>Fonte:</b> 129900002001	50.000,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390300300-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES <b>Fonte:</b> 160200000000	500,00	16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 129900002001	5.000,00
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00	16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS <b>Fonte:</b> 129900002001	24.045,00
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS <b>Fonte:</b> 100000000000	500,00	16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS <b>Fonte:</b> 129900002001	10.000,00
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00	16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 129900002001	5.000,00
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO <b>Fonte:</b> 100000000000	4.078,50	16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS <b>Fonte:</b> 129900002001	7.000,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS <b>Fonte:</b> 160200000000	25.000,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES <b>Fonte:</b> 120100000000	74,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS <b>Fonte:</b> 160200000000	4.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL <b>Fonte:</b> 120100000000	355,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA <b>Fonte:</b> 160200000000	18.000,00		
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490522700-VEÍCULOS DIVERSOS <b>Fonte:</b> 160200000000	2.000,00		

16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA <b>Fonte:</b> 360500000000	4.172,00	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO <b>Fonte:</b> 100000000000	1.500,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES <b>Fonte:</b> 129900001001	50,00	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE <b>Fonte:</b> 100000000000	2.400,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS <b>Fonte:</b> 129900002001	8.000,00	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES <b>Fonte:</b> 100000000000	3.090,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS <b>Fonte:</b> 100000000000	45,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS <b>Fonte:</b> 110100000000	1.311,80	21.01.11.333.2148.2265 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	6.792,55
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES <b>Fonte:</b> 110100000000	385.747,48	21.01.16.482.2150.1271 REFORMA DE MORADIAS POPULARES 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA <b>Fonte:</b> 100000000000	1.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00
19.01.15.451.1945.1253 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/ PLUVIAL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO <b>Fonte:</b> 100000000000	3.877,75	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS <b>Fonte:</b> 100000000000	300,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>		21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL <b>Fonte:</b> 100000000000	4.723,40
20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS <b>Fonte:</b> 100000000000	500,00	21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL <b>Fonte:</b> 100000000000	5.000,00
20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.200,00	21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS <b>Fonte:</b> 100000000000	4.058,00
20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	178,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	
20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00	22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	8.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3390391201-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FOTOCOPIADORAS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.023,50
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	240,00	22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	15.000,00
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100000000000	300,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>	
21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL <b>Fonte:</b> 100000000000	11.394,00	23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	2.000,00
21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00	23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390360700-ESTAGIÁRIOS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.348,00
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 100000000000	4.500,00	<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>1.667.853,38</b>
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA <b>Fonte:</b> 100000000000	900,00	<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>2.147,34</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.146/2017**

Suplementação de Dotações Orçamentário-Superavit Financeiro

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 168.637,84 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA <b>Fonte:</b> 339900000301	12.600,00
09.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES <b>Fonte:</b> 339900000204	100.000,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO <b>Fonte:</b> 339900000301	5.500,00
09.02.08.243.0917.2085 PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 339900000401	50.537,84
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>168.637,84</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

<b>TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	<b>168.637,84</b>
-----------------------------------	-------------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.153/2017**

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Agersa

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES <b>Fonte:</b> 299900005807	10.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390398400-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO <b>Fonte:</b> 299900005807	10.000,00
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.182**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 3.578,21 (Três mil, quinhentos setenta e oito reais, vinte e um centavos).

Nº Empenho	Credor	Valor - R\$
72000027/2015	IPACI-INST.PREV.AS.SERV.M.CAH.ITAP.	0,04
72000205/2016	IPACI-INST.PREV.AS.SERV.M.CAH.ITAP.	185,11
72000226/2016	IPACI-INST.PREV.AS.SERV.M.CAH.ITAP.	3.393,06
<b>TOTAL</b>		<b>3.578,21</b>

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.183**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 3843/2017, de 14/02/2017,

**RESOLVE:**

Demitir, com fundamento no art. 192, inciso III, alínea “d”, da Lei nº 4009/1994, o servidor **CARLOS FAGNER PEREIRA PIRES**, Professor de Educação Básica C V VIA 11 E - Geografia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 14 de agosto de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.184**

**ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 9.607 DE 04 DE AGOSTO DE 1994, QUE APROVOU O LOTEAMENTO CORAMARA II, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – O artigo 1º do Decreto nº 9.607, de 04 de agosto de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º – Fica aprovado o loteamento de terreno situado no lugar denominado CORAMARA II, bairro Gilson Carone, nesta cidade, de propriedade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com área total de 350.900,00 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta mil e novecentos metros quadrados), com planta aprovada pela Secretaria Municipal de Obras do Município, anexa ao processo acima referido, e constituído de:*

*I – Área de uso público*

- a) Unidade de Saúde ..... 2.689,61 m<sup>2</sup>  
(0,77%)
- b) Escola ..... 12.349,14 m<sup>2</sup>  
(3,52%)
- c) Área Comunitária ..... 21.437,44 m<sup>2</sup>  
(6,10%)
- d) Área Verde ..... 66.133,78 m<sup>2</sup>  
(18,85%)
- e) Arruamento ..... 101.518,73 m<sup>2</sup>  
(28,93%)

*II – Área dos Lotes:*

- a) Lotes – total ..... 146.771,30 m<sup>2</sup>  
(41,83%)”

**Parágrafo único.** Da alteração promovida na Área Verde referente à Quadra 21, no total de 7.389,00 m<sup>2</sup>, 2.689,61 m<sup>2</sup> foram destinados à Unidade de Saúde e 4.699,39 m<sup>2</sup> destinados à Escola.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.572, de 21/11/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 608/2017**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 123.494,92 (CENTO E VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	21.012,45
3390390800 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Fonte:100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2074 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS	74.000,00
3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 13010000103	
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	13.000,00
3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 13990000401	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	9.702,00
3390393600 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.654,16
3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 120414845314	
16.02.10.303.1634.2152 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.118,00
4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Fonte: 120100000000	
16.02.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	493,18
3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 120111024013	
16.02.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	493,18
3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 120411024013	

16.02.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES <b>Fonte:</b> 120499990000	493,18
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190119999 - DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL <b>Fonte:</b> 110100000000	1.528,77
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>123.494,92</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390395700 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS <b>Fonte:</b> 100000000000	5.512,45
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	15.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.02.08.244.0916.2074 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS <b>Fonte:</b> 130100000103	24.000,00
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS <b>Fonte:</b> 139900000401	8.000,00
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS <b>Fonte:</b> 139900000401	5.000,00
09.02.08.244.0916.2074 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390304200 - FERRAMENTAS <b>Fonte:</b> 130100000103	10.000,00
09.02.08.244.0916.2074 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 130100000103	40.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390391600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS <b>Fonte:</b> 100000000000	500,00
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390396200 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS <b>Fonte:</b> 100000000000	9.202,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
16.02.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES <b>Fonte:</b> 12011024013	493,18
16.02.10.303.1634.2152 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 4490521500 - MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS <b>Fonte:</b> 120100000000	1.118,00

16.02.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES <b>Fonte:</b> 120499990000	2.640,52
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS <b>Fonte:</b> 110100000000	1.528,77
<b>TOTAL REDUÇÕES</b>	<b>123.494,92</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ENTIDADES INSCRITAS PARA ELEIÇÃO CPDM**

**RELAÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS PARA PARTICIPAR DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM BIÊNIO 2017-2019:**

**CONFORME ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 13 E 14 DO REGIMENTO INTERNO DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, DIVULGAMOS ABAIXO A RELAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS HABILITADAS E NÃO HABILITADAS, CONFORME AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

**INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES HABILITADAS:**  
201708071502112763 – LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE LUZ

201708091502303759 – MOVIMENTO EMPRESARIAL SUL ESPÍRITO SANTO

201708091502275407 – LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM “FRADE E A FREIRA”

201708141502719329 – ASCOSUL – ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO SUL DO ESTADO DO ES

201708111502478445 – ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA CIDADE DE CI

201708151502803422 – ACISCI ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CI

201708151502842571 – INSTITUTO GOTA VERDE

201708171502989292 – SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

201708171503000076 – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES



201708141502735747 – SINDICATO ESTABELECIMENTOS SERVIÇOS SAÚDE DO SUL DO ES

201708151502825089 – OAB SUBSEÇÃO CACHOEIRO

201708081502199339 – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO

201708161502913234 – LOJA MAÇÔNICA MONASTÉRIO DO SINAI

201708081502225453 – FAMMOPOCI FEDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

201708171502981996 – AHABITAES – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DO ESTADO ES

201708111502454377 – INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO

201708111502472749 – LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE UNIVERSAL V

201708181503079730 – DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

201708181503079542 - SINDIROCHAS SINDICATO DA INDUSTRIAS E ROCHAS ORNAMENTAIS

201708181503084581 – SINDICATO DA INSDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SIDUNSCON

**INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES NÃO HABILITADAS**  
201708181503078475 – PASTORAL DA ECOLOGIA – DUPLICIDADE

201708161502891999 – ASAFI ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO MUNICIPIO DE CI - REPRESENTANTE NÃO HABILITADO

Nos termos do artigo 14 do Regimento, as instituições e organizações não habilitadas poderão interpor recurso no período de 23 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2017, de 09h às 17h, protocolizado na SEMDURB, localizado na Rua Professor Quintiliano Azevedo, n. 31, Ed. Guandu Center, 7º andar, sala 704, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2017.

**MARIO STELA CASSA LOUZADA**

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal

**DATA CI**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2017, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 21 de agosto de 2017. Às 09h00m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Diego Motta Libardi, suplente do

Secretário Municipal de Gestão Estratégica e o Srª Nilva Brandão Almeida Novaes, representante dos funcionários da DATA CI, ainda como convidado o sr. Marcelo Azeredo Cornelio. Foram tratados os seguintes assuntos: **1 – Autorização para doação de inservíveis para a escola Fraternidade e Luz e para o Museu da Ciência:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que existe a necessidade da obtenção da anuência dos Conselhos Fiscal e de Administração para que seja realizada a doação dos inservíveis para a Escola Fraternidade e Luz. O Conselho deliberou favoravelmente com a doação à escola e ao museu. **2 – Negativação do CNPJ da DATA CI:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou sobre a identificação da negativação do CNPJ da DATA CI em vários órgãos ocorrida por inadimplência da gestão anterior, fato que comprometeu o cronograma de saneamento das pendências identificadas por esta administração. As providências para o saneamento já estão sendo tomadas e incluíram o pagamento de alguns débitos e a abertura de um processo contra a empresa VIVO visto que esta negativou a DATA CI sem que apresentasse os documentos comprobatórios da referida dívida. Por sugestão do presidente do conselho, a Dataci fará o pagamento dos valores à Vivo buscando ressarcimento por meios judiciais. Quanto as demais dívidas, apurar responsabilidades. **3 – Recuperação de perd/comp e planilha de precificação:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que ficou definido que os processos de recuperação de créditos tributários serão realizados pela própria empresa com a assessoria da CADUCEU & LIBRA e planilha

formação de preços será elaborada internamente sem contratação de mão obra terceirizada. **4 – Evento de comemoração dos 30 anos da DATA CI:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que, em decorrência do momento econômico atual, não será realizado nenhum evento de comemoração dos 30 anos da DATA CI. A comemoração será realizada concomitantemente com o InnovaCities, Feira de Inovações da qual a DATA CI é integrante da Comissão Organizadora. **5 – Comissão para auditoria sobre possíveis desvios apontados no relatório da TCE:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que os trabalhos vêm sendo realizados pela comissão formada. Em virtude do falecimento do sr. Tissiano Cassago, o conselho sugeriu estudar as medidas cabíveis em face do ocorrido. **6 – Contrato da PMCI:** o Presidente Salgado manifestou a insatisfação com o trâmite lento do processo da efetivação com a PMCI, que está resultando no pagamento por indenização. **7 – Reativação do Escol@r (Educ@ci) –** o Presidente Salgado informa que estão sendo finalizados os ajustes no sistema com objetivo de disponibilizá-lo ainda este ano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim-E.S., 21 de agosto de 2017.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Presidente do Conselho

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Conselheiro

**DIEGO MOTTA LIBARDI**  
Conselheiro

**NILVA BRANDÃO ALMEIDA NOVAES**  
Conselheira

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Conselheira

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

DIAGRAMA GRANITOS E MÁRMORES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.919.166/0001-58, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 060/2017, válida até 08 de agosto de 2021, para a atividade (03.02) – Polimentos de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua Josias da Silva Rainha, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3587

**COMUNICADO**

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FURQUILHA, CNPJ Nº 20.911.451/0001-98, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 24012/2017, para a atividade (02.08) – Pilagem de grãos (exclusivos para piladoras fixas), não associados a secagem mecânicas. Localizada à Estrada de Furquilha, s/nº, Distrito de Burarama, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3590

**COMUNICADO**

SORVETERIA NATURAL LTDA ME, CNPJ Nº 39.395.371/0001-55, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental Única – LU Nº 020/2010, válida até 31 de março de 2014, para a atividade (17.18) - U – Fabricação de sorvetes e tortas geladas, inclusive coberturas. Localizada Praça Anísio Ramos, nº 26, Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 3591

**COMUNICADO**

JPB DAL RIO MOTOS E ASSESSÓRIOS ME, CNPJ Nº 27.296.572/0001-16, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por procedimento corretivo, por meio do protocolo nº 22445/2017, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica, ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Gov. Jones dos Santos Neves, nº 368, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**